PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

EDITAL Nº 04/2019 – HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

O Sr. Clovis Alberto Montagner, Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno/RS, por este Edital, torna pública a presente divulgação para informar o que segue:

1. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1.1 A Lista Preliminar de Inscritos encontra-se disponível no site da FUNDATEC, www.fundatec.org.br.

1.2 Os candidatos que se inscreveram para concorrer às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, cujas inscrições foram homologadas, estão apresentados na listagem referida no item 1.1 do presente Edital, indicados com "SIM" na coluna "Pessoa com Deficiência".

1.3 A homologação das inscrições não abrange itens que devem ser comprovados por ocasião da nomeação ou admissão, tais como escolaridade e outros previstos no Edital de Abertura do Concurso em epígrafe.

2. VAGAS DESTINADAS ÀS COTAS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

2.1 PEDIDOS DEFERIDOS

2.1.1 Os candidatos de inscrição nº 54008495211-0, 54021529154-8, 54024493639-4 e 54001515431-7 tiveram seu pedido de reserva de vaga **deferido**.

2.2 PEDIDOS INDEFERIDOS

2.2.1 Os candidatos abaixo foram homologados sem direito à reserva de vaga, conforme segue:

INSCRIÇÃO	NOME	MOTIVO
54004529572-9	Ernani Bertoldo	Não apresentou laudo médico conforme exigido no subitem 2.2.2 do Edital de Abertura.
54024529239-0	Fernando Bittencourt Mendes	Não apresentou laudo médico conforme exigido no subitem 2.2.2 do Edital de Abertura.
54010503327-2	Gian Carlo Santos Garcia	Não apresentou laudo médico conforme exigido no subitem 2.2.2 do Edital de Abertura.
54026530184-9	Jair Luiz Peres Dalbao	Carimbo do médico ilegível conforme subitem 2.2.4.1, alínea "c", do Edital de Abertura.
54024500244-0	Jane Londero Cavalheiro	Não apresentou laudo médico conforme exigido no subitem 2.2.2 do Edital de Abertura.

3. ATENDIMENTO ESPECIAL PARA O DIA DE PROVA

3.1 PEDIDOS INDEFERIDOS

3.1.1 Os candidatos abaixo tiveram seu pedido de atendimento especial **indeferido**, conforme segue:

INSCRIÇÃO	NOME	MOTIVO
54008505611-5	Bruna Reginatto de Senne	Não enviou a cópia da certidão de nascimento do bebê conforme exigido no subitem 2.3.2.4 , alínea III, do Edital de Abertura.

4. DE FOTOS NÃO ACEITAS NA FICHA DE INSCRIÇÃO

4.1 Os candidatos de inscrição nº 54030522319-4, 54008494859-0, 54027501615-1, 54023529654-1, 54012520908-9, 54022522235-8, 54013529760-4, 54008519709-5, 54023529837-0, 54013530003-2 e 54004521593-4 tiveram suas fotos cadastradas na ficha de inscrição como "não aceitas", por um dos seguintes motivos:

- envio da foto não finalizada;
- imagem sem nitidez/sem foco;
- foto muito escura ou muito clara;
- rosto não centralizado ou cortado;
- tamanho da foto muito pequena;
- foto de criança;
- uso de imagem de terceiros;
- mais de uma pessoa na foto;
- uso de boné, touca, chapéu, capuz, etc;
- uso de óculos escuros;
- imagem com figuras ou texto;
- objeto na frente de seu rosto;
- nenhuma pessoa detectada.

4.2 Os candidatos deverão regularizar a sua situação durante o período de recursos, através do Formulário Online de Regularização de Foto.

5. CANDIDATOS QUE UTILIZARÃO COMO CRITÉRIO DE DESEMPATE O EXERCÍCIO DE JURADO EM TRIBUNAL DO JÚRI

5.1 PEDIDOS INDEFERIDOS

5.1.1 O candidato de inscrição nº 54026530017-4 teve seu pedido de utilização do critério de jurado em Tribunal do Júri **indeferido**, pois não enviou certidão, declaração ou atestado emitido pelos Tribunais de Justiça Estaduais, Regionais ou Federais do país, conforme subitem 11.3.1. do Edital de Abertura.

6. RECURSOS DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1 Da não homologação da inscrição, do não enquadramento às cotas, do indeferimento dos pedidos de atendimentos especiais e demais especificações contidas neste Edital cabe recurso, previsto para o período de 27 a 29/11/2019, que deverá ser realizado pelo Formulário Online de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições, conforme disposto no item 9 do Edital de Abertura.

6.1.1 O candidato que desejar encaminhar documentos comprobatórios para argumentação do seu recurso poderá encaminhá-los para o link Formulário Online – Comprovação de Laudo Médico e/ou Atendimento Especial para recurso, além de realizar a manifestação pelo acesso ao Formulário Online de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições.

6.1.1.1 Somente serão deferidos pedidos de atendimentos especiais que sejam comprovados conforme as especificações do Edital de Abertura.

6.2 Os eventuais erros de digitação verificados na Lista de Homologação – Consulta por CPF, quanto a nome, número de documento de identificação e data de nascimento, deverão ser corrigidos, primeiramente, através do link "Alteração de Dados Cadastrais", disponível no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br, pelo envio da cópia do documento de identificação, sob pena de ser impedido de realizar a prova. Além disso, o candidato deverá sinalizar a solicitação de alteração de dados cadastrais pelo Formulário Online de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições.

Faxinal do Soturno, 26 de novembro de 2019.

Clovis Alberto Montagner

Prefeito Municipal